

DECRETO Nº 102
de 18 de DEZEMBRO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.659,02 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.659,02 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.543.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Valor: 14.108,71 (Quatorze Mil Cento e Oito Reais e Setenta e Um Centavos)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.543.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Valor: 12.196,33 (Doze Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Trinta e Três Centavos)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.543.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Valor: 12.353,98 (Doze Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos)

Adiciona: 38.659,02

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.5.52.00.01.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - F

38.659,02

1.543.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

38.659,02

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 102
de 18 de DEZEMBRO de 2024.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO